



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PALÁCIO JOSÉ GASTEL BEZERRA PERREIRA
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº 026/2019

DISPENSA Nº 024/2019 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS PARA AMBIENTES, PORTA RETRATO EM VIDRO, ESTRUTURA DE PLACA PARA FACHADA DO PRÉDIO COM RESPECTIVA INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS IMPRESSOS.

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS PARA AMBIENTES, PORTA RETRATO EM VIDRO, ESTRUTURA DE PLACA PARA FACHADA DO PRÉDIO COM RESPECTIVA INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS IMPRESSOS**, no valor total estimado de **R\$ 3.790,60** (três mil setecentos e noventa reais e sessenta centavos), junto à empresa **PONTO DIGITAL INFORMÁTICA ME**, CNPJ: 21.039.517/0001-64, com sede social à Rua Ovídio Dantas, 65, Centro, Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 20 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

José Vicente de Moraes
Presidente

CNPJ: 10.873.446/0001-84

Avenida Zezé Aprígio, nº. 177, Centro, Santana do Seridó - RN
Telefone: (84) 3476-0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

PROCESSO Nº 026/2019

DISPENSA Nº 024/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARECER TÉCNICO

PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ torna público que, através deste, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lavra o presente Termo de Dispensa para a contratação da empresa PONTO DIGITAL INFORMÁTICA ME, CNPJ: 21.039.517/0001-64, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

OBJETO

Constitui como objeto do presente Termo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS PARA AMBIENTES, PORTA RETRATO EM VIDRO, ESTRUTURA DE PLACA PARA FACHADA DO PRÉDIO COM RESPECTIVA INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS IMPRESSOS.**

FUNDAMENTAL LEGAL

O presente Termo de Dispensa de Licitação fundamenta-se no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que dispõe: “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Dispensa de Licitação trata da contratação de serviços de confecção e instalação de placas, objetivando facilitar o acesso às áreas utilizadas diretamente pelos funcionários, vereadores e demais pessoas que transitam por este prédio, proporcionando uma melhor identificação e localização desta Casa Legislativa. Bem como a contratação dos serviços de reimpressão fotográfica das legislaturas da Câmara Municipal de Santana do Seridó, e confecção de molduras para colocação dos mesmos, visto que, os originais foram danificados.

VALOR

O valor total, com base em pesquisa realizada, fica estimado em **R\$ 3.790,60 (três mil setecentos e noventa reais e sessenta centavos).**

Santana do Seridó/RN, 20 de dezembro de 2019.

Roberto Pereira Dantas Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Lucicléia Garcia Dantas
Membro

Maria das Vitórias de Macedo Oliveira
Membro

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 024/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS PARA AMBIENTES, PORTA RETRATO EM VIDRO, ESTRUTURA DE PLACA PARA FACHADA DO PRÉDIO COM RESPECTIVA INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS IMPRESSOS no valor total estimado de R\$ 3.790,60 (três mil setecentos e noventa reais e sessenta centavos), junto à empresa PONTO DIGITAL INFORMÁTICA ME, CNPJ: 21.039.517/0001-64, com sede social à Rua Ovídio Dantas, 65, Centro, Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 20 de dezembro de 2019.

Roberto Pereira Dantas Júnior

Presidente da CPL

Publicado por:
MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA
Código Identificador: 4C887A46

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 23 de Dezembro de 2019. Edição 0787.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>